



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA Nº 350, de 10 de agosto de 2018.

A Diretora-geral em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – Campus Amajari, designado pela Portaria nº 1205/GR, de 31 de julho de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores LARISSÉ LIVRAMENTO DOS SANTOS E LOURIVAL CARDOSO DE OLIVEIRA, no dia 13 de agosto de 2018, para participar de reunião do Comitê de Políticas Inclusivas, na Reitoria do IFRR, em Boa Vista/RR.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PIERLANGELA NASCIMENTO DA CUNHA
Diretora-Geral do IFRR *Campus* Amajari em exercício